

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ANDRADINA-SP

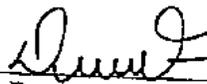
Modificado pela Lei Municipal nº 3.671/20 de 15 de Maio de 2020

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE NO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Andradina/SP – CMAS, declara que a Entidade: **Casa de Apoio ao Morador de Rua**, com CNPJ nº 04.074.388/0001-26, com sede na Rua José Lopes de Oliveira nº. 3395 – Bairro Vila Messias – Andradina / SP, é inscrita sob o nº 010, desde 25/07/2019, encontra-se em situação regular junto a este Conselho.

A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial: Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas adultas encontrando-se em pleno funcionamento.

Andradina – SP, 18 de maio de 2022.



Denise Gomes Fernandes
Presidente do CMAS